

DECRETO NE Nº 230, DE 8 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$63.259.848,90.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$63.259.848,90 (sessenta e três milhões duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Operações de Crédito Contratadas do contrato de nº 9001864, firmado em 26 de dezembro de 2012 entre o Estado de Minas Gerais e o Banco do Brasil S.A., no valor de R\$3.109.120,61 (três milhões cento e nove mil cento e vinte reais e sessenta e um centavos);

III – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados, da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no valor de R\$10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 10.239/2013, firmado em 14 de junho de 2013 entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais e a Universidade Federal de Viçosa, no valor de R\$365.600,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais);

V – do saldo financeiro do convênio nº 837133/2016, firmado em 10 de novembro de 2016 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

VI – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Universidade Estadual de Montes Claros, no valor de R\$12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais);

VII – do saldo financeiro do convênio nº 836296/2016, firmado em 27 de setembro de 2016 entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais e o Ministério da Saúde, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

VIII – do saldo financeiro do convênio nº 836291/2016, firmado em 27 de setembro de 2016 entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais e o Ministério da Saúde, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

IX – do convênio nº 835103/2016, firmado em 21 de novembro de 2016 entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Minas Gerais e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, no valor de R\$208.405,96 (duzentos e oito mil quatrocentos e cinco reais e noventa e seis centavos);

X – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da contrapartida do convênio nº 835103/2016, firmado em 21 de novembro de 2016 entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Minas Gerais e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, no valor de R\$44.445,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais);

XI – do saldo financeiro do convênio nº 717314/2009, firmado em 15 de dezembro de 2009 entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, no valor de R\$2.121.512,54 (dois milhões cento e vinte e um mil quinhentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos);

XII – do saldo financeiro da receita de Multas Pecuniárias e Juros de Mora Fixados em Sentenças Judiciais, do Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos, no valor de R\$1.184.119,00 (um milhão cento e oitenta e quatro mil cento e dezenove reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 8 de maio de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 230, de 8 de maio de 2018)
(registrado no Siafi/MG sob o número 42)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
1251.06181110-4.271-0001-4490-0-70.1	141.402,03
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12122701-2.002-0001-4490-0-10.1	1.095.000,00
1261.12361211-4.643-0001-4450-1-10.1	304.776,36
1261.12361211-4.643-0001-4490-1-10.1	5.741.000,00
1261.12361211-4.644-0001-4490-1-10.1	14.166.745,00
1261.12362211-4.638-0001-4490-1-10.1	1.442.115,00
1261.12366081-4.616-0001-4490-1-10.1	22.916.525,00
1261.12367086-4.631-0001-4490-1-10.1	354.415,00
1261.12368081-4.636-0001-4490-1-10.1	4.272.732,98
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	
1301.13451026-4.690-0001-4490-1-25.1	218.786,40
1301.15451026-1.018-0001-4490-0-25.1	2.859.159,75
1301.15451026-4.389-0001-4490-0-25.1	31.174,46
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1371.18122701-2.002-0001-4490-0-60.2	10.350,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
1651.14422036-4.544-0001-3390-0-10.1	36.981,67
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUNS REGIONAIS	
1701.23691170-4.462-0001-4490-0-10.1	38.000,00
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2071.19573050-4.101-0001-3320-0-24.1	900,00
2071.19573050-4.101-0001-3350-0-24.1	364.700,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302041-4.096-0001-4490-0-24.1	250.000,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.12364037-4.214-0001-3390-0-60.1	12.960,00
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.10302018-2.123-0001-4490-0-24.1	500.000,00
INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2331.19122701-2.002-0001-3390-0-73.1	118.839,45
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS	
2381.24722074-4.179-0001-3390-0-10.1	1.280.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
3041.20606068-4.159-0001-4490-1-10.1	1.552.000,00
3041.20606073-4.189-0001-4490-0-10.1	415.000,00
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.20571025-4.057-0001-3390-1-24.1	208.405,96
3051.20571025-4.057-0001-3390-1-60.3	44.445,00
3051.20571025-4.057-0001-4490-1-24.1	2.121.512,54
FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL	
4141.06421087-1.097-0001-4490-0-39.1	118.194,30
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	
4421.14422036-4.071-0001-4440-0-39.1	563.700,00
4421.14422036-4.071-0001-4490-0-39.1	2.080.028,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	63.259.848,90

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º, INCISO I, DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
1251.06181110-4.255-0001-4490-0-70.1	141.402,03
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361211-4.647-0001-3390-0-10.1	50.293.309,34
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1	36.981,67
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUNS REGIONAIS	
1701.04127054-4.576-0001-3390-0-10.1	38.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	1.967.000,00
INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2331.19122701-2.001-0001-3390-0-73.1	118.839,45
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS	
2381.24722074-4.318-0001-3390-0-10.1	1.280.000,00
FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL	
4141.06421087-1.097-0001-3390-0-39.1	118.194,30
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	
4421.14422036-4.071-0001-3340-0-39.1	1.459.609,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	55.453.335,79

08 1094835 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

Pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, IV, da Constituição do Estado, **dispensa**, a pedido, **CARLOS HENRIQUE DE MELO MAFRA**, do cargo de DIRETOR-GERAL da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, a contar de 3/5/2018.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais à disposição da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, a partir da data de publicação até 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem: LEONEL FERNANDES ZIVIANI/1.049.505-9/ATHH/TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA/IV-D.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem: ADAIR GOMES DA SILVA/MASP 1037172-2 / TOS V D - AUXILIAR ADMINISTRATIVO; ALOISIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR/MASP 1040869-8 / AUAS III D - PORTEIRO; ANA PAULA GONCALVES DAVID/MASP 1042392-9 / TOS V C - AUXILIAR ADMINISTRATIVO; CRISTIANO VICTOR FORTUNATO/MASP 1367890-9 / AGAS I B - ADMINISTRADOR DE REDES; EDINE SILVA SOARES/MASP 1037578-0 / PENF VI B - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; EDWARD MENDES DE ALMEIDA/MASP 1037149-0 / TOS V B - AUXILIAR ADMINISTRATIVO; ELIANE FERREIRA DE FREITAS/MASP 1039621-6 / TOS V E - AUXILIAR ADMINISTRATIVO; ELIANE GONCALVES DAVID/MASP 1039551-5 / TOS V B - TÉCNICO DE CONTABILIDADE; ELIAS MACEDO LEITE/MASP 1040895-3 / AUAS IV D - MOTORISTA DE AMBULANCIA; EVA ZILDA CAMPOS DE MATOS/MASP 10375806 / PENF III J - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; HELDER VIANA DA SILVA/MASP 1040707-0 / AUAS III E - PORTEIRO; JANE PINTO GOMES/MASP 10413151 / AGAS V A - ARQUITETO; JOSÉ RUFINO SOBRINHO NETO/MASP 1037585-5 / PENF III H - TÉCNICO DE ENFERMAGEM; KATIA DA CRUZ OLIVEIRA ANDRADE COURA/MASP 1039527-5 / AUAS IV H - RECEPCIONISTA; MARIA BERENICE OLIVEIRA GOMES/MASP 1041005-8 / PENF III H - TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/02/2018, a disposição de JULIANA NASCIUTI GONTIJO CORRÊA, MASP 604068-7, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, de 15/02/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem: JULIANA NASCIUTI GONTIJO CORRÊA/ MASP 604068-7/ ASGPD I B.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RENATO HONORATO DO NASCIMENTO**, MASP 1142576/6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PS1100400 da Secretaria de Estado de Administração Prisional, a contar de 12/1/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ROGÉRIO CASAGRANDE SANTOS**, MASP 1214109-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PS1100400, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Adjunta do Presídio de Barbacena da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Montes Claros, a afastar-se de suas atribuições, no período de 11/5/2018 e 12/5/2018, para participar do Seminário Internacional sobre Sentidos e Metodologias Emergentes da Ação Pública - Estado e Organizações do Terceiro Setor, em Évora/Portugal, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: GERALDO ANTÔNIO DOS REIS/MASP 1045653-1/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/PES.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Montes Claros, a afastar-se de suas atribuições, no período de 14/5/2018 a 18/5/2018, para participar do XXVI International Scientific Symposium: Development of regions and organizations, Foreign Investments - changes and dangers, em Lublin/Polônia, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: GERALDO ANTÔNIO DOS REIS/MASP 1045653-1/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/PES.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Montes Claros, a afastar-se de suas atribuições, no período de 21/5/2018 a 25/5/2018, para participar do Seminário Políticas Públicas e Desigualdades - Conferência sobre Federalismo e Finanças Municipais no Brasil - Uma Análise Espacial, em Lisboa/Portugal, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: GERALDO ANTÔNIO DOS REIS/MASP 1045653-1/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/PES.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLA ANDRÉA BORGES FRAIHA**, MASP 0351430-4, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100160 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 03/05/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LÉA PESCE**, MASP 270544-0, do cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100260 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 05/05/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa ROSA MARIA PINTO**, MASP 907016-0, da função gratificada FGD-5 PH1100314 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 19/4/2018.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDA CAROLINE SOARES LIMA**, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100853 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **THAIS GONCALVES BARBOSA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100853, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DANIELA JULIANE CALDAS**, MASP 1435875/8, para a função gratificada FGD-1 JD1100142 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ RICARDO VIEIRA RAIMUNDI**, MASP 1273304-4, do cargo de provimento em comissão DAD-5 TU1100459 da Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 04/05/2018.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 28/11/2017, pelo qual **JUSILENE ALVES DE ALMEIDA**, MASP 1053136-6, foi designada para a função gratificada FGD-2 ED1100277 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa ANGELA ANDRADE LAUTON**, MASP 1057213-9, da função gratificada FGD-5 ED1100089 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31/01/2018.

08 1094834 - 1